



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 98 DE 20 DE ABRIL DE 1.999
Do Vereador Dr. Eduardo Apolinário de Vasconcellos

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PALMITALENSE AO 1º SARGENTO ILMO. SR. JOSÉ ALCIDES SILVA FREITAS.

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990.

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

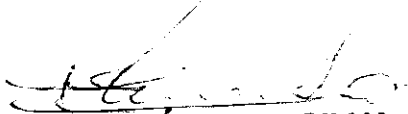
Artigo 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO PALMITALENSE, ao 1º Sargento JOSÉ ALCIDES SILVA FREITAS.

Artigo 2º - A entrega do referido título será procedida em Sessão Especial a ser previamente convocada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 20 de abril de 1.999.


REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 20 de abril de 1.999.


Sydney Abranches Ramos
Diretor da Secretaria